

RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

UNIDADE DE GESTÃO DE TRANSPORTES

ATA 1

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o júri nomeado para o concurso de bolsa de recrutamento de assistentes operacionais, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Leandro Frederico Fonseca Antunes Luís – Coordenador da Área de Gestão de Transportes:

1.º vogal efetivo: Pedro Miguel Arranja Fernandes – Assistente Operacional da Área de Gestão de Transportes;

2.º vogal efetivo: José Avelino Ribeiro Pinto, Assistente Operacional da Área de Gestão de Transportes.

O júri definiu a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação do sistema de classificação final, a respetiva fórmula classificativa e os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de seleção.

Após discussão da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

I - A fórmula de classificação final da bolsa de recrutamento é a seguinte

$$CF = \frac{AC + ES}{2}$$

2

em que:

AC – avaliação curricular;

ES – entrevista de seleção.

II – A **avaliação curricular** resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

3

Em que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitação acadêmica

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

Os fatores de apreciação da avaliação curricular e as regras a observar para cada um dos itens são os seguintes:

1 – Habilitação acadêmica: será ponderada de acordo com o seguinte critério:

- *Habilitação acadêmica superior ao 9.º ano de escolaridade – 20 valores;*
- *Habilitação acadêmica igual ou equivalente ao 9.º ano de escolaridade – 10 valores;*

(Caso seja necessário, o júri considerará a habilitação acadêmica necessária em função da idade do candidato, caso a mesma seja inferior ao 9.º ano de escolaridade).

2 – Formação profissional: formação com interesse direto para a função a desempenhar:

- *Carta de condução com averbamento do Grupo 2 e Formação Válida de Tripulante de Ambulância de Socorro – 20 valores;*
- *Carta de condução com averbamento do Grupo 2 e Formação Válida de Tripulante de Ambulância de Transporte – 14 valores;*
- *Carta de condução de pesados – 14 valores;*
- *Carta de condução e Formação Válida de Tripulante de Ambulância de Transporte – 12 valores;*
- *Carta de condução ou Formação Válida de Tripulante de Ambulância de Transporte – 10 valores;*
- *Sem carta de condução ou Formação de Tripulante de Ambulância de Transporte – 0 valores.*

3 – Experiência profissional: será considerado o tempo de exercício de funções, no âmbito de atividade profissional do candidato:

- *Tempo de exercício funções em transporte de doentes igual ou superior a 5 anos, sem interrupções – 20 valores;*
- *Tempo de exercício de funções em transporte de pessoas, ou no setor da saúde, inferior a 5 anos – 16 valores;*
- *Sem experiência de exercício de funções de transporte no setor da saúde – 10 valores.*

II – Entrevista de seleção:

Serão analisados 7 fatores durante a entrevista de seleção que perfazem total de **20 valores**:

- *Fluência verbal – 2 valores;*
- *Conhecimento para a função – 3 valores;*
- *Motivação para o exercício de funções no CHULC – 3 valores;*
- *Noção de ética profissional – 2 valores;*
- *Disponibilidade para horário rotativo – 4 valores;*
- *Segurança demonstrada na entrevista – 3 valores;*
- *Razões para ser contratado – 3 valores.*

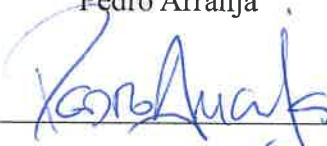
Ficam excluídos os candidatos que em cada método de avaliação ou no resultado da classificação final obtenham nota inferior a 9,5 valores.

O Júri

Leandro Luís, Dr.



Pedro Arranja



José Pinto